

Ata da 03ª (TERCEIRA) Sessão Ordinária aos dias 19 de fevereiro de 2026, da Legislatura de 2025/2028, às 18:00 (dezoito) horas no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, **com a presença de 11 (onze) vereadores**. Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Aryldo Rodrigues, pediu dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da **Matéria de Expediente**. Iniciando pela leitura do Relatório e Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI Nº 04/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.660/2025, QUE CRIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual foi aprovado por unanimidade pelas comissões. O Vereador Aryldo Rodrigues pediu a dispensa da leitura da REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 1.659/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE À COMENDA JONAS DE ANDRADE - 'BILINGUIM', CONSOANTE ESTABELECE O ARTIGO 3º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Como os demais vereadores não se manifestaram contra, a dispensa foi aprovada. Prosseguindo, foi lido o Ofício Nº 06/2026, de autoria da vereadora Michelyane Alves, cujo solicita ao presidente da Câmara Municipal de Milagres a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 02/2026 e do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026 de sua autoria, com fundamento no artigo 136 do Regimento

muta

→

→

→

→

→

→

Fco Bruno Leão

→

→

Interno. O Presidente constatou que na forma do parágrafo único do Art. 108 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão teria um intervalo de 15 minutos. O vereador Jader Machado pediu dispensa do intervalo, como os demais vereadores concordaram, o intervalo foi dispensado. Prosseguiu-se para **Ordem do Dia**. O Presidente declarou aberta a fase de discussão da REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI N° 1.659/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE À COMENDA JONAS DE ANDRADE - 'BILINGUIM', CONSOANTE ESTABELECE O ARTIGO 3° DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, a vereadora Aparecida Michelyane que conforme esclarecido na sessão anterior, a alteração realizada refere-se exclusivamente à correção de erro de digitação na numeração dos artigos. Verificou-se que, após a redação dos artigos primeiro e segundo, houve equívoco ao se prosseguir para o quarto e quintos artigos, quando, na realidade, o texto contém apenas quatro artigos. Dessa forma, a modificação teve como única finalidade a adequação correta da numeração. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação Redação Final ao Projeto de Resolução N° 02/2026, de autoria da vereadora Aparecida Michelyne, cujo quórum de votação é de maioria simples. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum um contra e nenhuma abstenção e nenhuma falta. Declarou **aprovado** o REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI N° 1.659/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE À COMENDA JONAS DE ANDRADE - 'BILINGUIM',

Fco Pereira Lendo

CONSOANTE ESTABELECE O ARTIGO 3º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI Nº 04/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.660/2025, QUE CRIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda questionou a ausência de posicionamento dos vereadores da base do Governo para esclarecimentos sobre o projeto e, em seguida, apresentou análise jurídica da matéria. Esclareceu que o projeto não revoga a lei anterior do concurso público, mas promove ajustes e ampliações, com criação de novas vagas no hospital, secretarias de saúde, educação e proteção social, além da inclusão de novos cargos, como biomédico. Destacou também a alteração da escolaridade exigida para auxiliar de serviços gerais. Apontou como pontos positivos a ampliação de vagas e o reajuste de alguns cargos, como o de técnico em radiologia. Contudo, manifestou preocupação com a remuneração de determinadas categorias da saúde, especialmente psicólogos e outros profissionais com vencimentos considerados inadequados. Informou ainda que o projeto foi encaminhado com o devido impacto orçamentário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Apesar das ressalvas, declarou voto favorável à matéria, por entender que ela amplia oportunidades e beneficia a administração pública e a população. Com a palavra, o Presidente Ozório Alves Dantas iniciou cumprimentando os presentes e esclarecendo que a sessão ocorreu no período noturno em razão do feriado e de deliberação da maioria dos vereadores quanto ao melhor dia e horário. Dirigiu saudações ao público e à imprensa presente, destacando a M7 TV. Em seguida, afirmou que o projeto em discussão possui caráter predominantemente corretivo.

Fco Pereira Lima

4

promovendo ajustes necessários, criação de cargos e melhorias em vencimentos, especialmente no caso do técnico em radiologia, cuja remuneração considerou anteriormente defasada diante das condições de risco da função. Ressaltou ainda que a proposta contribui para suprir carências identificadas em algumas secretarias, promovendo melhor organização e adequação das vagas às necessidades do município. Por fim, manifestou-se favorável à aprovação do projeto, demonstrando expectativa de que a matéria seja aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação do presente projeto, cujo quórum de votação é de maioria absoluta. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum um contra e nenhuma abstenção e nenhuma falta. Declarou **aprovado** o PROJETO DE LEI Nº 04/2026 ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.660/2025, QUE CRIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Prosseguiu-se para as **Explicações Pessoais**. Não havendo inscritos, e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária e anunciou aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2026, às 10:00h, na Câmara Municipal de Milagres. E para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 5 (cinco) quatro páginas.

FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

Fco Pereira Leal

Feo Pereira Leandro

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Aparecida Michelyane V. Braga de Freitas

APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

Antônio Aryldo de Souza Rodrigues

ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

Jader dos Santos Machado

JADER DOS SANTOS MACHADO

José Ailton Crisóstomo Pereira

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Hérica Amada Cavalcante Moura

HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas

MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

Francisco Pereira da Silva Neto

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Geraldo de F. A. Netto

GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS